



ATA DA SESSÃO DE HABILITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 7/2022-00013-SEMED

OBJETO: Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao programa nacional de alimentação escolar-PNAE, visando atender as necessidades dos alunos matriculados nas escolas da rede municipal de ensino de Mãe do Rio Pará - Pa.

Aos Três dias do Mês de Março de 2022, as 09:00h, reuniu-se a Comissão de Licitações da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO PARÁ, estando presentes os membros: **JOÃO VICTOR DA SILVA CASTRO** - Presidente, **AGLAENE GOMES DA SILVA** - Membro Comum, **EDSON NASCIMENTO TAVARES**, Membro Comum, para proceder a abertura referente ao processo licitatório nº 7/2022-00006, na modalidade CHAMADA PÚBLICA, que tem como objeto, a **Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao programa nacional de alimentação escolar-PNAE, visando atender as necessidades dos alunos matriculados nas escolas da rede municipal de ensino de MÃE DO RIO PARÁ - Pa.** À presente abertura compareceram as licitantes: **COOPERATIVA MISTA DA AGRICULTURA FAMILIAR - COOPER-AGRO, inscrita sob o CNPJ: 31.534.476/0001-36, COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES - COOPROCOFAM, inscrita sob CNPJ: 32.916.754/0001-82, COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR DE AURORA DO PARÁ, inscrita sob CNPJ: 42.055.412/0001-79.** Esta Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, informa à todos os interessados que o presente processo administrativo foi publicado, no JORNAL DA AMAZÔNIA, DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS, DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, PORTAL DA TRANSPARENCIA e PORTAL DOS JURISDICIONADOS TCM/PA, com data de abertura e recebimento de envelope proposta e habilitação para o dia 01 de Março de 2022, as 09:00h. Ocorre que, por força do decreto municipal nº 033/2022-GAB/PMMR, esta comissão de licitação estendeu o prazo do recebimento dos envelopes de propostas e habilitação, até dia 03 de Março de 2022, ressaltamos ainda que, em decorrência do aumento do número de casos de infectados pelo CORONAVIRUS COVID-19, a Prefeitura Municipal de MÃE DO RIO PARÁ, por intermédio de sua Comissão de Licitação, preocupado com o aumento da propagação do vírus supramencionado, não realizou a sessão pública como de costume, apenas recebeu os envelopes propostas e habilitação, para posterior análise. O trabalho da comissão iniciou-se com o recebimento dos envelopes contendo os documentos habilitatórios e as propostas de preços. Em seguida foram abertos os envelopes contendo os documentos e os mesmos rubricados pelos membros da comissão. Após a análise de toda documentação das licitantes participantes do presente certame, a Comissão concluiu que a **COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR DE AURORA DO PARÁ, inscrita sob CNPJ: 42.055.412/0001-79,** considerando que a referida cooperativa cotou os itens de origem animal, a mesma deixou de cumprir com os item: 2.2.5, alínea b) c/c VII, vejamos:

VII - A prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso, como para produtos de origem animal, devendo, nesse caso, se cotado, apresentar documentação comprobatória de Serviço de Inspeção, podendo ser Municipal, Estadual ou Federal, além da necessária autorização da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA do Ministério da Saúde-PA e pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Abastecimento - MAPA, de acordo com o art. 33 da Resolução FNDE nº 26/2013, conforme e em qualquer caso.

COOPERATIVA MISTA DA AGRICULTURA FAMILIAR - COOPER-AGRO, inscrita sob o CNPJ: 31.534.476/0001-36, deixou de cumprir com o item; 2.2.5, Alínea b), c/c VIII, esta Comissão de Licitação no uso de suas atribuições legais, solicita da presente cooperativa a **LISTA DE ASSOCIADOS COM DAP e a LISTA DE ASSOCIADOS SEM DAP**, para que possamos analisar melhor a classificação das propostas (se for o caso), vejamos o item ausente;

VIII - Alvará ou licença de Funcionamento da Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal da sede do licitante emitida em favor da mesma, com a atividade compatível com objeto licitado, dentro do seu prazo de validade.

COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES - COOPROCOFAM, inscrita sob CNPJ: 32.916.754/0001-82. Após análise dos documentos apresentados pela cooperativa supramencionada, esta comissão de licitação, percebeu que a mesma apresentou o item; 2.2.5, Alínea b) c/c V e VI, sem a assinatura de seu representante legal, logo sem validade, considerando que a referida cooperativa cotou o item; 38 do termo de referência, que versa sobre o nome, **COXA SOBRECOXA DE FRANGO**, não foi apresentado o **CERTIFICADO DE REGISTRO DO SIM MUNICIPAL, conforme a Lei Municipal 561/2010 e Decreto nº 145/2019, descumprindo assim o item; 2.2.5, Alínea b), c/c VII, do Instrumento Convocatório, vejamos;**

VII - A prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso, como para produtos de origem animal, devendo, nesse caso, se cotado, apresentar documentação comprobatória de Serviço de Inspeção, podendo ser Municipal, Estadual ou Federal, além da necessária autorização da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA do Ministério da Saúde-PA e pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, de acordo com o art. 33 da Resolução FNDE nº 26/2013, conforme e em qualquer caso.

Esta Comissão de Licitação com supedâneo no item 2.2.6. do Instrumento Convocatório e §4º do art. 27 da Resolução FNDE nº 26/2013, vejamos;

"2.2.6-Na ausência ou desconformidade de qualquer dos documentos exigidos nos itens; 2.2.2 a 2.2.3, 2.2.4, 2.2.5, conforme o caso será concedida a abertura de prazo de 05 (cinco) dias para a regularização da documentação, de acordo com o §4º do art. 27 da Resolução FNDE nº 26/2013".

Fica estabelecido o referido prazo de 5(Cinco) dias para a **COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR DE AURORA DO PARÁ, inscrita sob CNPJ: 42.055.412/0001-79, COOPERATIVA MISTA DA AGRICULTURA FAMILIAR - COOPER-AGRO, inscrita sob o CNPJ: 31.534.476/0001-36 e COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES - COOPROCOFAM, inscrita sob CNPJ: 32.916.754/0001-82**, para a apresentação dos documentos conforme acima supramencionados, caso não seja protocolado os referidos documentos no setor de protocolo da Prefeitura Municipal de MÃE DO RIO PARÁ, dentro do prazo estabelecido na Resolução FNDE Nº 26/2013 e no Instrumento Convocatório, a referida licitante não seguirá para segunda fase do presente certame.

Nada mais havendo a ser tratado, a(o) Presidente da Comissão de Licitação agradeceu aos presentes e suspendeu os trabalhos para lavratura da ATA, que lida e estando todos os membros em comum acordo, pede a Presidente que

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



todos assinem.

JOÃO VICTOR DA SILVA CASTRO
Presidente

AGLAENE GOMES DA SILVA
Membro Comum

EDSON NASCIMENTO TAVARES
Membro Comum
